

Ofício nº. 32/2018/DREA/GAB

2018/27009/010807

Araguaína, 05 de fevereiro de 2018.

Ao (à) Senhor(a)
Diretor(a) da Unidade Escolar
Araguaína - TO

Assunto: **Instrumento de monitoramento: funções e atribuições da Equipe Gestora**

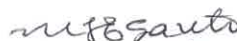
Senhor (a) Diretor (a).

1. A Diretoria Regional de Educação através da Assessoria Pedagógica encaminha o “Instrumento de monitoramento: funções e atribuições da Equipe Gestora” elaborado com a perspectiva de olhar a escola considerando, inicialmente, as suas dimensões e rotina escolar.
2. O objetivo do instrumento é compreender como cada unidade está organizada e, a partir disso, contribuir e apoiar a escola no sentido de fortalecer as ações que realizam. Vale ressaltar que o instrumento compõe-se de três partes, sendo: um instrumento a ser respondido pelo Gestor, um instrumento para os coordenadores e um instrumento para o Orientador Educacional.
3. Orientamos que cada parte do instrumento seja respondida minuciosamente e este encaminhado via e-mail para formacao-araguaína@educ.to.gov.br, devidamente assinado pelos respondentes, até dia 15 de fevereiro.
4. Para maiores informações, contatar as professoras Taniaely, Vânia e Érica pelo telefone 3411-5021.

Atenciosamente,



FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA ANDRADE
Assessora Pedagógica



MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO
Diretora Regional de Educação

